

Teresina, 03 de Maio, de 2022.

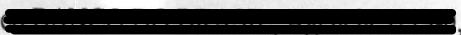
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

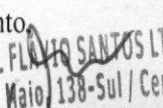
Hospital Flavio Santos LTDA, requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, apresenta, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e declara estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedeceá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) especialidade(s): OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA.

Os dados bancários, para efeito de credenciamento, são: Ban ,


Nesses termos,
Pede deferimento.


HOSPITAL FLAVIO SANTOS LTDA
Rua 1º de Maio, 138-Sul / Centro
CNPJ: 23.633.829/0001-27

HOSPITAL FLAVIO SANTOS LTDA
DR FLAVIO CARVALHO SANTOS
CRM 1704-PI